



REGULAMENTO DO 3.º CONCURSO LITERÁRIO BOM JESUS **5.º ao 8.º ano**

I – Da organização e objetivo

Art. 1.º – A organização e a realização do Concurso Literário estão a cargo do Centro de Estudos e Pesquisas do Colégio Bom Jesus e das Unidades Bom Jesus.

Art. 2.º – Incentivar os alunos do Ensino Fundamental, do 5.º ao 8.º ano, a produzir textos considerando-se os gêneros textuais preestabelecidos.

II – Dos participantes

Art. 3.º – Participarão do Concurso todos os alunos matriculados do 5.º ao 8.º ano do Ensino Fundamental, de todas as Unidades do Bom Jesus.

III – Do cronograma e atividades

Art. 4.º – O concurso acontecerá, em cada Unidade do Bom Jesus, conforme cronograma a seguir:

Parágrafo 1.º – O cronograma a seguir atenderá às Unidades do PR, SP, SC, RJ e RS.

DATA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
As datas serão informadas, em sala, pelos professores de Língua Portuguesa.	<u>Produção dos textos</u> nas Unidades, seguindo as orientações contidas na Avaliação 3 de Língua Portuguesa, do 2.º Trimestre, de cada ano.	A comissão julgadora fará a seleção dos textos, levando em consideração os critérios da produção de texto contidos na Avaliação 3 de Língua Portuguesa do 2.º Trimestre, de cada ano.
	<u>Devolução dos textos</u> corrigidos aos alunos.	
	<u>Reescrita dos textos selecionados</u> , em sala de aula, seguindo os Encaminhamentos institucionais de Língua Portuguesa.	Caso o processo de reescrita não atenda aos Encaminhamentos institucionais da reescrita, o texto será desclassificado.
	<u>Escolha dos 3 melhores textos de cada ano</u> , em cada Unidade, por meio da análise da comissão interna, e transcrição dos textos selecionados para a folha padrão do concurso.	A transcrição para a folha padrão do concurso deverá ser feita pelo aluno, autor do texto.

20/08/14	Envio dos textos selecionados na Unidade (3 melhores textos de cada ano) à <u>coordenação geral do 5.º ao 8.º ano, no CEP.</u>	Os textos selecionados deverão ser identificados com: <u>unidade</u> , <u>nome do aluno</u> , <u>ano</u> e <u>turma</u> .
15/09/14	Divulgação dos resultados da seletiva estadual e nacional.	Serão divulgados os três primeiros colocados por ano, de cada unidade, em cada estado e os três primeiros colocados, por ano, entre todas as Unidades do Bom Jesus.
29/09/14	Envio das medalhas e dos exemplares do livro (produzido com os textos selecionados na etapa estadual e nacional) para a premiação dos alunos vencedores.	A premiação será feita na unidade.

Art. 5.º – Os textos de que trata o art. 4.º serão produzidos exclusivamente em sala de aula, seguindo os Encaminhamentos institucionais referentes à Língua Portuguesa.

IV – Dos gêneros textuais

Art. 6.º – Os textos de que trata o art. 4.º versarão sobre os seguintes gêneros textuais:

- 5.º ano – Conto de Assombração
- 6.º ano – Conto de Fadas
- 7.º ano – Poema
- 8.º ano – Crônica

V – Da seleção dos melhores textos da Unidade

Art. 7.º – Cada unidade Bom Jesus formará uma Comissão Interna de Seleção dos três melhores textos, por ano, composta pela gestão, assessoria pedagógica e professores de Língua Portuguesa (Ensino Médio, Espaço da Palavra ou Recuperação Paralela).

Art. 8.º – Nenhum dos membros da Comissão Interna poderá ter alunos ou filhos participantes do Concurso Literário.

VI – Do envio dos trabalhos ao CEP – Centro de Estudos e Pesquisas Bom Jesus

Art. 9.º – Os textos selecionados na unidade deverão ser enviados ao CEP – Centro de Estudos e Pesquisas Bom Jesus – Avenida Silva Jardim, 1499, CEP 80.250-200, Bairro Rebouças, Curitiba, PR, aos cuidados da Coordenação Geral do Ensino Fundamental (5.º ao 8.º ano).

Parágrafo 1.º – Os textos deverão ser enviados seguindo a organização abaixo:

- Fotocópia legível do texto original da Avaliação 3 de Língua Portuguesa.
- Fotocópia legível da reescrita do texto feita pelo aluno, com base nos apontamentos do professor.
- Texto final redigido na folha oficial do concurso, na qual devem constar: unidade, nome do aluno, ano e turma.

Parágrafo 2.º – As três versões do texto (original, reescrita e final) deverão compor o documento de participação do aluno. À versão original devem sobrepor-se a reescrita e a versão final, de modo a facilitar o contato da comissão julgadora com o texto a ser analisado.

Parágrafo 3.º – A unidade deverá enviar ao CEP – Centro de Estudos e Pesquisas Bom Jesus – um e-mail com os textos digitados em *word* (em um único arquivo) e devidamente identificados com: unidade, nome do aluno, ano/série e turma.

VII – Da comissão julgadora

Art. 10 – A comissão julgadora será composta por três professores de Língua Portuguesa do Centro de Estudos e Pesquisas Bom Jesus.

Art. 11 – Não poderão fazer parte da comissão julgadora profissionais do Centro de Estudos e Pesquisas Bom Jesus que tenham alunos ou filhos participantes do Concurso Literário.

VIII – Da premiação

Art. 12 – Os alunos serão premiados nas seguintes categorias:

Parágrafo 1.º – Etapa Estadual – medalha para os 3 primeiros colocados, por ano, em cada Estado, sendo que as Unidades Bom Jesus Canarinhos e Bom Jesus São José (Petrópolis) farão parte do Estado de São Paulo.

Parágrafo 2.º – Etapa Nacional – medalha para os 3 primeiros colocados, por ano, entre todas as Unidades Bom Jesus.

IX – Da divulgação dos textos

Art. 13 – Todos os textos selecionados na etapa estadual e nacional serão reunidos em um livro, sem fins comerciais, disponibilizados aos alunos, famílias, professores, biblioteca da Unidade e no site do Bom Jesus.

X – Das disposições gerais

Art. 14 – Os casos omissos a este regulamento serão definidos pela comissão organizadora.

Curitiba, 15 de maio de 2014.

Centro de Estudos e Pesquisas Bom Jesus